



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 1390/2021	2
PORTARIA Nº 012/2022 – GM.....	3
PORTARIA Nº 013/2022 – GM.....	4
PORTARIA Nº 014/2022 – GM.....	5
PORTARIA Nº 015/2022 – GM.....	6
PORTARIA Nº 016/2022 – GM.....	7
PORTARIA Nº 017/2022 – GM.....	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2022-PMQC	10
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	12
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	13



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 1390/2021



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

DECRETO Nº 1390/2021-GM.

Prorroga até 31 de dezembro de 2022 o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 1297, de 25 de março de 2021, que declara estado de calamidade pública no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Prorroga até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 1297, de 25 de março de 2021, que declara estado de calamidade pública no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 2º A prorrogação da vigência de que trata este Decreto fica sujeita ao reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante a edição de Decreto Legislativo, conforme art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2021.


WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 012/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.013.667-6/SSP-PR e CPF/MF nº 957.019.901-68, Orientador Educacional e Supervisor, matrícula 570, Nível C-05, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 013/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **DEVANILDES PEREIRA MINZON**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **DEVANILDES PEREIRA MINZON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.731.636-9/SESP-PR e CPF/MF nº 387.781.229-53, Professor, matrícula 208, Nível C-12, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 014/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ANA ROSA DA SILVA CARMO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **ANA ROSA DA SILVA CARMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.076-3/SESP-PR e CPF/MF nº 848.268.199-00, Professor, matrícula 218, Nível C-12, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 015/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ROSANA DIMIDIUK**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **ROSANA DIMIDIUK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.161.734-5/SESP-PR e CPF/MF nº 900.627.109-82, Professor, matrícula 280, Nível C-10, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 016/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal
VILMA APARECIDA ALVES VALLE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **VILMA APARECIDA ALVES VALLE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.652.949-0/SESP-PR e CPF/MF nº 490.538.929-15, Orientador Educacional e Supervisor, matrícula 633, Nível C-04, Período Suplementar, de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

PORTARIA Nº 017/2022 – GM

“Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.934.404-9/SESP-PR e CPF/MF nº 019.883.091-23, Professor, matrícula 755, Nível B-02, Período Suplementar, por tempo indeterminado, em virtude de afastamento de professor efetivo, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 15/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 04/02/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATO DE RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2022

10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Fornecedor: CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO
CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

LOTE 1

Valor Total do Lote: 700.410,98 (setecentos mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATO DE RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2022	UNID	1,00	700.410,98	700.410,98

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 700.410,98

QUARTO CENTENÁRIO, 04 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **WILSON AKIO ABE**, infra assinado, residente e domiciliado no Município de QUARTO CENTENÁRIO - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (CIS-COMCAM) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL BRITO DO PRADO**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

OBJETO: Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade para a população do Município, conforme pactuação financeira definida entre as partes.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

VALOR: O valor a ser pago pela prestação dos serviços indicados no objeto do presente, totaliza o montante anual de **R\$ 700.410,98**, (Itens: 1, 2 e 3) sendo divididos em:

1) **PLANTÃO MÉDICO**, cujo valor deverá ser acordado entre os Municípios ora consorciado, totalizando o valor de **R\$ 264.445,68**, podendo sofrer variações, conforme formula aprovada pelo Conselho de Prefeitos:

- a. **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO)**, cujo valor deverá ser acordado entre o Município ora consorciado no valor mensal de **R\$ 2.412,41**, totalizando o valor anual de **R\$ 28.948,92**;
- b. **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ)**, cujo valor deverá ser acordado entre o Município ora consorciado no valor mensal de **R\$ 19.624,73**, totalizando o valor anual de **R\$ 235.496,76**;

2) **DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**, totalizando o valor de **R\$ 402.730,62**, podendo sofrer variações em decorrência dos atendimentos realizados e/ou valores definidos pelo Conselho de Prefeitos:

- a. **DIFERENÇA DE PROCEDIMENTO**, totalizando o valor anual de **R\$ 332.711,37**;
- b. **SERVIÇOS DE TRANSPORTE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO COM RECURSOS PRÓPRIOS**, totalizando o valor anual de **R\$ 45.425,64**, podendo sofrer variações em decorrência dos números de pacientes transportados;
- c. **CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO QUE SERVIRÁ AO PROGRAMA QUALICIS**, no valor mensal de **R\$ 385,32**, totalizando o valor anual de **R\$ 4.623,84**;
- d. **CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO 4/2021 - QUALICIS**, no valor mensal de **R\$ 456,00**, totalizando o valor anual de **R\$ 5.472,00**;
- e. **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAIS AO MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme solicitação de cada ente, totalizando o valor anual de **R\$ 10.000,00**;
- f. **APORTE FINANCEIRO CONFORME RESOLUÇÃO 8/2021**, totalizando o valor anual de **R\$ 4.497,77**.

3) **COTA DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor mensal equivalente a **R\$ 2.769,56**, totalizando o valor anual de **R\$ 33.234,68**, a ser apurada pelo índice populacional divulgado pelo IBGE.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo estipulado e acordado entre as partes.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 17/2022	
CONTRATADA(O): CENTRAL PLACAS ASSIS LTDA	CNPJ/MF: 36.391.547/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL).	
VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)	
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 03 de fevereiro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 18/2022	
CONTRATADA(O): S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP	CNPJ/MF: 03.269.422/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS..	
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)	
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 04 de fevereiro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0865

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino